



**ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA-GERAL**

E D I T A L Nº 12/2011

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no art. 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e nas Portarias CGMP nº 02, 09 e 10/2011,

COMUNICA que, no dia **06 de outubro de 2011**, a partir das **09h00**, na sala da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de **CAIÇARA**, sita na Rua Francisco Carneiro, s/nº, Centro- CAIÇARA-PB, será realizada **Correição Ordinária** nos trabalhos da **Promotoria de Justiça Cumulativa de Caiçara**, para verificar a regularidade dos serviços, a eficiência e a pontualidade do Promotor de Justiça no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral.

Os trabalhos de correição envolverão todas as atividades da Unidade, compreendendo além do desempenho funcional, da conduta particular, social e moral dos membros do Ministério Público, todos os livros, documentos reais ou virtuais, pastas, procedimentos administrativos, inquéritos civis e demais feitos em tramitação ou findos.

CONVOCA o membro do Ministério Público no exercício da função de **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Caiçara**, para os trabalhos dessa Correição.

DETERMINA a publicação deste **EDITAL** e sua afixação na sede da Promotoria, do Fórum e nos Cartórios de Caiçara, para conhecimento de todos os interessados.

João Pessoa-PB, 20 de setembro de 2011

**Alcides Orlando de Moura Jansen
Corregedor-Geral do Ministério Público**